



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

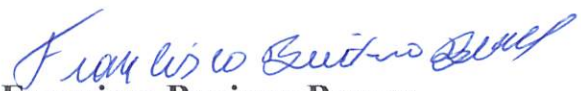
Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quinze minutos, na sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Casa Antônio Dias de Lima, com as presenças de: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA – **Presidente**–; FRANCISCO BENIGNO BARROS – **Primeiro Secretário(Nesta Reunião)**–; MARINALVA RODRIGUES SOARES– **Segunda Secretária**; e demais vereadores: DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA E MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO. Constatando a presença de **SEIS** vereadores, o Sr. Presidente abriu os trabalhos da DÉCIMA SEXTA reunião ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da Reunião anterior pela Primeira Secretária. A Senhora Primeira Secretária solicitou a dispensa da citada leitura. O Sr. Presidente encaminhou a solicitação ao plenário que acatou a solicitação da Primeira Secretária. Portanto, a ata foi posta em votação de aprovada por todos. Dando continuidade, o Sr. Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do Expediente do Dia. Assim, cumpriu-se a determinação presidencial e foi lido o seguinte: **MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 037/2025, do Poder Executivo Municipal.** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bonito de Santa Fé para o período 2026 a 2029 e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 038/2025, do Poder Executivo Municipal.** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bonito de Santa fé, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 045/2025,** do vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira. Institui a festa do Padroeiro Coração de Jesus no Distrito de Viana no Calendário Oficial do Município de Bonito de Santa Fé e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 002/2025 de propositura da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. De acordo com a Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, dispõe sobre a criação da procuradoria da mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bonito de Santa Fé e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 046/2025,** do Poder Executivo Municipal. Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências. Esta matéria foi recebida na secretaria da casa no dia onze do mês em curso e pede regime de votação urgente. Foi encaminhada a Comissão de Justiça e Redação e recebeu parecer favorável. Portanto, será



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

apreciada nesta reunião. **Indicação nº 030/2025**, da vereadora Marinalva Rodrigues Soares. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional para que junto com a secretaria de Saúde e Agentes de Combates a Endemias, estudem a possibilidade de identificar todos os animais vacinados e evitar que os mesmos sejam vacinados duas vezes, como também, ao acontecer acidentes de mordidas, a população fique tranquila de que estão seguros. **Indicação nº 031/2025**, da vereadora Marinalva Rodrigues Soares. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional que o mesmo, junto a secretaria de obras e serviços, vejam a possibilidade de providenciarem os braços e as lâmpadas para os postes colocados pela energisa no Conjunto CEHAP, mais precisamente nas ruas próximas a UBS, uma vez que a energisa comunicou que a responsabilidade é do Poder Executivo. **Moção de Pesar nº 046/2025**, do vereador Francisco Benigno Barros a família Zuza Vieira pelo falecimento do Sr. Cinézio Zuza Vieira. **Moção de Pesar nº 047/2025**, do vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira a família Timóteo de Arruda pelo falecimento do Sr. Cláudio Timóteo de Arruda. **Moção de Pesar nº 048/2025**, da vereadora Marinalva Rodrigues Soares a família Assis Pereira pelo falecimento do Sr. Assis Pereira. **MATÉRIAS EM VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 046/2025**, do Poder Executivo Municipal. Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências. Matéria colocada para discussão e não havendo, foi colocada em votação e obteve aprovação unânime dos presentes. Terminada as votações e não havendo nada mais a ser debatido nesta reunião, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião e determinou a lavratura da presente ata. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco.


Francisco Rodrigues da Costa
Presidente


Francisco Benigno Barros
Primeiro Secretário (Nesta Reunião)


Marinalva Rodrigues Soares
Segunda Secretária